

DECRETO N.º 08214 DE 21 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5077, de 20 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 576.987,68 (quinhentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) , as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	576.987,68
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	576.987,68
06 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	576.987,68
10 305 0055 2 0192 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	576.987,68
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	552 107.573,56
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	555 107.573,56
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	556 361.840,56

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,21 de julho de 2022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91